



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Junta de Freguesia de Bordeira

Ata nº 45 da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Bordeira do dia 19/12/2024

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na povoação de Bordeira, no edifício-Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: José Francisco da Conceição Estevão como presidente, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira como secretária e Sílvia Cristina da Conceição Fernandes como tesoureira. -----

ABERTA A REUNIÃO: -----

Sendo dezanove horas e trinta minutos, e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Análise e votação de diversos regulamentos. -----

Ponto Um ponto um- Normas e Controlo Interno. -----

O executivo procedeu à análise e apreciação do documento. Posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Um ponto dois- Risco de Corrupção e Infrações Conexas. -----

O executivo procedeu à análise e apreciação do documento. Posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Um ponto Três- Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa. -----

O executivo procedeu à análise e apreciação do documento. Posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Um ponto quatro- Inventário e cadastro. -----

O executivo procedeu à análise e apreciação do documento. Posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Um ponto cinco- Código de Conduta. -----

O executivo procedeu à análise e apreciação do documento. Posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Um ponto seis- Tabela Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Bordeira. -----

O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----

A. J. A.

De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dois- Alteração orçamental das Despesas e do PPI. -----

O executivo procedeu à análise e apreciação do documento. Posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Três- Candidaturas de Apoios a Entidades e organismos. -----

Ponto Três ponto um- Candidatura da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur. -----

O presidente José Francisco da Conceição Estevão ausentou-se da reunião. -----

Recebida candidatura, datada de treze de novembro do corrente ano, por parte da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur para a atribuição do valor de 300,00€ (trezentos euros). -----

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

O presidente José Francisco da Conceição Estevão voltou a reintegrar a reunião. -----

Ponto Três ponto dois- Candidatura da tertúlia Associação Sócio Cultural de Aljezur. -----

Recebida candidatura, por parte Tertúlia Associação Sócio Cultural de Aljezur para a atribuição do valor de 400,00€ (quatrocentos euros). Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Quatro- Candidaturas de Apoio Social de Pessoas Singulares. -----

-- Candidatura apresentada por **Fernando dos Santos Lourenço**, datada de três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a tipologia: 2- "Apoio ao Medicamento". -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2- "Apoio ao Medicamento". -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a Verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2025, até ao dia 31 de dezembro de 2025. -----

3º Desta deliberação serão informados o requerente Fernando dos Santos Lourenço e a farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -

--- Candidatura apresentada por **José Manuel dos Santos Lourenço**, datada de três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a tipologia: 2 - "Apoio ao Medicamento". -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2- "Apoio ao Medicamento". -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a Verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2025, até ao dia 31 de dezembro de 2025. -----

3º. Desta deliberação serão informados o requerente José Manuel dos Santos Lourenço e a farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -----

--- Candidatura apresentada por **Luís Filipe de Novais Diogo**, datada de três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a tipologia: 2- de "Apoio ao Medicamento". Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º A atribuição de vinte euros mensais, para apoio a medicamentos. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de vinte euros, esta Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2025, até ao dia 31 de dezembro de 2025. -----

3º Desta deliberação serão informados o requerente Luís Filipe de Novais Diogo e a Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. –

A secretária Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira ausentou-se da reunião. -----

--- Candidatura apresentada por **Carminda Maria dos Ramos José**, datada de três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a tipologia de “Conta de eletricidade” e “outras de carácter básico- Gás”. -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º A atribuição de quarenta euros mensais: vinte euros na Tipologia: 5 — “Conta de Água e Eletricidade” e vinte euros na Tipologia 6 - “Outros de Carácter Básico- Gás “. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de quarenta euros, esta Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2025, até ao dia 31 de dezembro de 2025. -----

3º- Desta deliberação será informado a requerente Carminda Maria dos Ramos José. -----

A secretária Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira voltou a reintegrar a reunião. -----

--- Candidatura apresentada por **Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho**, datada de três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com as tipologias: 2 — “Apoio ao Medicamento”, 5 - “Conta de Água e Eletricidade” e 6 - “Outros de Carácter Básico - Gás”. -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º- A atribuição de cinquenta euros mensais: dez euros, tipologia: 2- “Apoio ao Medicamento”, vinte euros na Tipologia: 5 — “Conta de Água e Eletricidade” e vinte euros na Tipologia 6 - “Outros de Carácter Básico- Gás “. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de cinquenta euros, esta Junta, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2025, até ao dia 31 de dezembro de 2025. -----

3º Desta deliberação será informado a requerente Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho e a Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -----

--- Candidatura apresentada por **Maria do Carmo dos Santos Lourenço**, datada de treze de dezembro de dois mil e vinte e três, com a tipologia 2- “Apoio ao Medicamento”. -----

Após análise e apreciação da mesma foi deliberado: -----

1º-- Atribuição de vinte euros mensais: tipologia 2- “Apoio ao medicamento”. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.- Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de vinte euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos; -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2025, até ao dia 31 de dezembro de 2025. -----

3º Desta deliberação serão informados a requerente Maria do Carmo Santos Lourenço e a Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva Farmácia. -----

Ficam arquivados em pasta própria. -----

Ponto Cinco- Aquisição de Bens e Serviços. -----

Ponto Cinco ponto um- Proposta e orçamento da firma Alcino Vala Unipessoal, Lda. -----

Recebido orçamento, por parte de Alcino Vala Unipessoal, Lda, para elaboração de 60 Placas Toponímicas 30x45cm, pintadas á mão em azulejo 15x15cm com brasão da Freguesia, no valor unitário de **32,00€ (trinta e dois euros)** acrescido de o valor de IVA, à taxa legal em vigor (23%). Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----
Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Cinco ponto dois- Proposta de orçamento da firma Inovocimento. -----
Recebido orçamento, por parte de INOVOCIMENTO-fabricante de artefactos de cimento, lda, para transporte e aplicação de Placas Toponímicas, no valor total de **3.013,50€ (três mil e treze euros e cinquenta cêntimos)**, já com iva incluído à taxa em vigor -----
Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----
Fica arquivado em pasta própria. -----

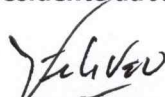
Ponto Cinco ponto três- Proposta de orçamento de Francisco Oliveira. -----
Recebido orçamento, por parte de Francisco Oliveira, para proposta para aquisição por parte da Junta de Freguesia da Bordeira, de 8 pinturas, que correspondem a uma interpretação pictórica dos oito presidentes da Junta de Freguesia de Bordeira, eleitos após o 25 de Abril, no valor unitário é de **700,00€ (setecentos euros)**, perfazendo **5.600,00€ (cinco mil e seiscientos euros)**. Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----
Fica arquivado em pasta própria. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e trinta minutos e se lavrasse a presente ata que eu, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira, secretária da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 13/01/2025. -----

O Presidente da Junta


O Secretário

Elisabete Oliveira

O Tesoureiro

Silva Fernandes